

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 06/13

Homologa o afastamento de professores da docência.

O Presidente do Conselho Universitário-Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, e pela Resolução CA nº15/11, de 01/07/11, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
George Luiz Bleyer Ferreira	Logística	6ª	Matutino e Noturno	Administração	Enquanto ocupar o cargo de Coordenador de Curso.
	Estudos Avançados de Pesquisa e Desenvolvimento de Produto	8ª	Matutino e Noturno	Administração	Enquanto ocupar o cargo de Coordenador de Curso.
João Derli de Souza Santos	História da Educação Física	1ª	Noturno	Educação Física	02 (dois) Semestres Letivos.

João Derli de Souza Santos	Jogos e Recreação	3 ^a	Noturno	Educação Física	02 (dois) Semestres Letivos.
	Didática da Educação Física	4 ^a	Noturno	Educação Física	02 (dois) Semestres Letivos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 06 de março de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Presidente